

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Criado pela Lei Municipal 4.818 de 24 de maio de 2018.

1 ATA Nº. 021/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
2 DA SERRA-ES- 20/12/2023 na modalidade online. Ao vigésimo (20º) dia do mês de dezembro de
3 2023 (dois mil e vinte e três) quarta-feira as 09h00 deu-se início a reunião extraordinária online do
4 Conselho Municipal do Trabalho da Serra, ES com a presença dos representantes do Poder Público
5 Governamental Julliethe Vitorina Freitas Nascimento e Renato Ribeiro (Suplente e titular/SETER),
6 Alexandro Xavier de Souza (Titular/SEFA), Rosilane Grippa Bustamante e Ana Carolina Aparecida da
7 Costa Sal (Titular e Suplente/SEDEC), José Valmir do Rosário (Titular/SETADES) e Carolyne Mess
8 Zen (titular/SEDUR). Dos representantes dos Empregadores Mirela Meireles Dias
9 (Titular/SINDICOPES/Coordenadora do GAP), Sidiclei Mathielo (Titular/SINDIROCHAS), Andrea Vieira
10 Milholo (Titular/SINDBARES) e Jonathan Aguiar da Silva (Titular/SINDIFER). Dos representantes dos
11 Trabalhadores Miguel Ferreira Júnior (Titular/SINTRACONST e Presidente do CMT), Márcia Saraiva
12 Prudêncio (Titular/SERMUS), Laélcio de Aquino Mercier (Titular/SINPOSPETRO), Henri Américo
13 Fernandes Rocha (titular/SINERGIA) e Marcos Nascimento Pereira (titular/ SINDIMETAL). Da
14 Secretária Executiva do CMT Elciene Cezário Magalhães/SETER e Maria do Rosário Ferreira Barbosa
15 (GAP/SETER). O Presidente do CMT Miguel Ferreira Junior iniciou a reunião extraordinária
16 (20/12/2023) seguindo os procedimentos legais do Regimento Interno. 1- **Apresentação,**
17 **discussão e votação da matéria da pauta prevista para a reunião extraordinária: 1.1.**
18 Aprovação do relatório síntese da reunião anterior. O relatório-síntese das deliberações prévias
19 dos conselheiros presentes na reunião ordinária do CMT- (presencial) realizada dia 13/12/2023- quarta
20 feira- 9h00 as 11h00-sala 11- SETER/SINE SERRA/térreo foi aprovado com 14 votos a favor, nenhum
21 contra e nenhuma abstenção com a seguinte descrição/redação: “Participação dos representantes do
22 Poder Público Governamental Ana Carolina Aparecida da Costa (SEDEC/Suplente), Alcimir Luiz do
23 Nascimento (SETADES/Suplente), Alexandro Xavier de Souza (SEFA/Titular), Carolyne Mess Zen
24 (SEDUR/Titular) e Renato Ribeiro (SETER/Titular-online/video chamada). Empregadores Joaquina
25 dos Santos Gabriel (SINDBARES/Suplente) e Mário Rodrigues de Moura (SINDIFER/Suplente).
26 Trabalhadores Miguel Ferreira Junior-Presidente (SINTRACONST/Titular), Henri Américo Fernandes
27 Rocha-Vice-Presidente (SINERGIA/Titular), Marcos Nascimento Pereira (SINDIMETAL/Titular) e
28 Marcia Saraiva Prudêncio (SERMUS/Titular) Maria do Rosário Ferreira Barbosa (SETER/GAP).
29 Justificaram ausências dia 13/12/2023: Rosângela (substituto confirmou presença mas não justificou
30 ausência), Laélcio de Aquino Mercier e Arlindo Francisco da Silva (trabalhadores). Mirela Meireles Dias
31 (empregadores). Elciene (Secretária Executiva). O Presidente Miguel reiterou o Manifesto de Repúdio
32 do CMT quanto à operação de parlamentares (estadual e municipal) no SINE Serra em 17/11/2023. O
33 presidente recebeu o apoio de todos conselheiros presentes que aprovaram o registro do manifesto
34 em ata. Realizadas assinaturas das atas das reuniões anteriores (2021/2022/2023) pelos conselheiros
35 presentes. Repasse de informes referentes as principais deliberações por meio de resoluções do

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

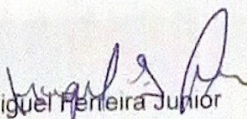
Criado pela Lei Municipal 4.818 de 24 de maio de 2018.

36 Conselho em 2023, comunicando aos conselheiros os valores e a situação atual dos PAS- Planos de
37 Ações e Serviços/2023 enviados ao MTE, referentes aos blocos de Gestão e Manutenção da rede de
38 atendimento do SINE aprovado pelo MTE; SINE/Casa do Trabalhador/MTE (Contratação de Serviços)
39 aprovado pelo MTE e SINE/Casa do Trabalhador (equipamentos e materiais permanentes) em análise
40 no MTE. Quanto ao PAS/Programa 0220820230014/Bloco de Assessoramento
41 Estatístico/Observatório, os conselheiros foram informados que a resolução 016/2023 que aprovou
42 esse bloco, foi cancelada devido o município não ter sido contemplado no despacho de 03/11/2023
43 Foram repassadas informações sobre as orientações do Coordenador Nacional dos SINEs (Farley)
44 quanto as INOVAÇÕES DO MTE/IMO. Em visita ao Sine Serra- ES nos dias 30/11 e 01/12/2023, o
45 Coordenador gravou um Vídeo com mensagem aos conselheiros, o qual foi encaminhado ao Grupo do
46 CMT. Por decisão dos presentes, a apresentação, discussão e votação da matéria da pauta prevista,
47 foram prorrogadas para o dia 20/12/2023 na reunião extraordinária online de 09h00 as 10h00, para
48 deliberação do CMT quanto ao processo de escolha/eleição dos membros da nova diretoria/2024 para
49 Presidente e Vice-presidente- Bancada do Poder Público Governamental, escolha da Coordenação do
50 GAP/2024, aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMTS/2024 e da agenda do
51 CMTS/2024 (capacitação sobre o art. 21 da lei 4818/2028 e elaboração do plano das ações prioritárias
52 do Conselho). A conselheira Marcia (SERMUS) se prontificou em realizar o
53 treinamento/capacitação/formação com apoio da UFES e outros parceiros. Propôs também mudanças
54 das datas do calendário/2024, as quais deverão ser apresentadas na próxima reunião (20/12). Ficou
55 marcada a reunião extraordinária na modalidade online para o dia 20/12/2023 de 09h00 as 10h00 cujo
56 link institucional foi liberado (Marcia) para os conselheiros acessarem a reunião no dia e horário
57 estabelecidos. No relatório síntese consta também que o TERMO DE CONVOCAÇÃO, A PAUTA E O
58 LINK foram encaminhados aos conselheiros no mesmo dia (13/12/23) pelo WhatsApp do Conselho do
59 Trabalho da Serra. Quanto à redação e aprovação das resoluções aprovando os temas de pauta do
60 dia 20/12/2023, serão elaboradas, assinadas pelo presidente gestão 2023(Miguel) e publicadas pela
61 PMS/Secretaria Executiva do CMT. A técnica responsável pela elaboração do relatório-síntese (Maria
62 do Rosário Ferreira Barbosa/SETER/GAP)". 1.2- Escolha/eleição dos membros da nova diretoria/2024
63 (Presidente e Vice-presidente- Bancada do Poder Público): Quanto ao processo de escolha/eleição
64 dos membros da nova diretoria/2024 os nomes de **RENATO RIBEIRO** para presidente e **ROSILANE**
65 **GRIPA BUSTAMANTE** para Vice-presidente do Conselho Municipal do Trabalho da Serra, ES foram
66 aprovados por 14(quatorze) votos SIM, nenhum voto contrário (0) e nenhuma abstenção (0) 1.3.
67 Escolha da Coordenação do GAP/2024. O nome da servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA
68 BARBOSA (Assistente Social) foi aprovado pelo plenário para Coordenação do GAP-Grupo de Apoio
69 Permanente/2024. 1.4. Aprovação da Agenda/2024 (processo formativo dos conselheiros sobre as
70 competências e atribuições do CMT conforme a Lei 4818/2018 dentre outras) e do Calendário de

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Criado pela Lei Municipal 4.818 de 24 de maio de 2018.

71 Reuniões Ordinárias do CMTS/2024 (21/02, 20/03, 17/04, 15/05, 12/06, 10/07, 07/08, 04/09, 09/10;
72 06/11 e 04/12/2024) foram aprovados com 14(quatorze) votos SIM, nenhum voto contrário (0) e
73 nenhuma abstenção. O recesso em janeiro foi aprovado com a ressalva de haver convocação de
74 extraordinária, caso seja necessário. Por não ter mais nada a tratar, o Presidente do CMT Miguel
75 fez os agradecimentos e considerações finais dando por encerrada a reunião extraordinária às
76 10h00. A ata nº 021/2023 será assinada por mim Secretária Executiva do CMT, pelo
77 Presidente e por todos os Conselheiros que dela participaram.

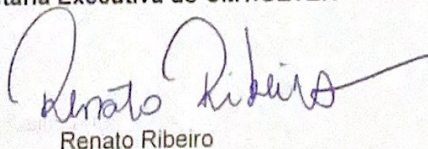


Miguel Feneira Junior

Presidente do CMT/SINTRACONST/Titular

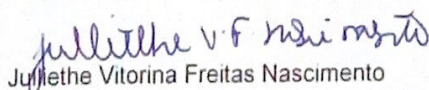
Elciene Cezário Magalhães

Secretária Executiva do CMT/SETER



Renato Ribeiro

SETER/Titular



Juliethe Vitorina Freitas Nascimento

SETER/ Suplente

Rosilane Grippa Bustamante

SEDEC/Titular

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Criado pela Lei Municipal 4.818 de 24 de maio de 2018.

**ATA Nº. 021/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
DA SERRA-ES- 20/12/2023 na modalidade online**


Ana Carolina Aparecida da Costa Sal

SEDEC/Suplente

Jose Valmir do Rosário

SETADES/Titular

Alexandro Xavier de Souza

SEFA/Titular

Carolynne Mess Zen

SEDUR/Titular

Laélío de Aquino Mercier

SINPOSPETRO/Titular

Andrea Vieira Milholo

SINDBARES/Titular

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Criado pela Lei Municipal 4.818 de 24 de maio de 2018.

**ATA Nº. 021/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
DA SERRA-ES- 20/12/2023 na modalidade online**

Henri Américo Fernandes Rocha

SINERGIA/Titular

Marcos Nascimento Pereira

SINDIMETAL/Titular

Sidiclei Mathielo

SINDIROCHAS/Titular

Mirela Meireles Dias

SINDICOPES/Titular

Jonathan Aguiar da Silva

SINDIFER/Titular

 Márcia Saraiva Prudêncio

SERMUS/Titular

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA SERRA – CMT
Criado pela Lei n.º 4.818 de 24 de maio de 2018.

Calendário Anual das reuniões ordinárias do CMT para o ano de 2024

QUARTAS FEIRAS

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/MODALIDADE
JANEIRO	Recesso	Recesso	Recesso
FEVEREIRO	21	09h00 as 11h00	Presencial CANCELADO POR FALTA DE QUÓRUM
MARÇO	20	09h00 as 11h00	Online
ABRIL	17	09h00 as 11h00	Online
MAIO	15	09h00 as 11h00	Online
JUNHO	12	09h00 as 11h00	Online
JULHO	10	09h00 as 11h00	Presencial
AGOSTO	07	09h00 as 11h00	Online
SETEMBRO	04	09h00 as 11h00	Online
OUTUBRO	09	09h00 as 11h00	Online
NOVEMBRO	06	09h00 as 11h00	Online
DEZEMBRO	04	09h00 as 11h00	Presencial

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DIA 27/12/2023-
RESOLUÇÃO DO CMTS Nº 018/2023



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Proteção ao Trabalhador

OFÍCIO SEI Nº 57052/2023/MTP

À Senhora

Elciene Cezário Magalhães

Secretária-Executiva

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Serra-ES

elciene.magalhaes@serra.es.gov.br; maria.barbosa@serra.es.gov.br; renato.ribeiro@serra.es.gov.br;

juliethe.nascimento@serra.es.gov.br;

Assunto: Credenciamento do CTER/Serra-ES.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19953.100155/2022-28.

Senhora Secretária-Executiva,

1. Informo a Vossa Senhoria ter sido credenciado, nesta data, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Serra-ES, instituído e regido pelos atos abaixo identificados, nos termos dos critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e pela Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020.

Atos constitutivos e regimentais:

- i) Lei Municipal nº 4.818, de 24 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.766, de 1º de junho de 2023, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Serra-ES e o Fundo Municipal do Trabalho; e
- ii) Regimento Interno do Conselho, e a Resolução CTER nº 012, de 18 de maio de 2023, contendo a sua aprovação.

2. Cabe esclarecer que tão logo o Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda (SGC-CTER) entre em operação, esta Secretaria Executiva do CODEFAT informará a esse CTER/Serra ES as providências a serem adotadas para o acesso ao referido Sistema visando a inserção dos documentos objeto de análise para o credenciamento ora concedido, e demais dados e informações, conforme disposto no § 4º do art. 13 da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, com a redação dada pela Resolução CODEFAT nº 927, de 18 de novembro de 2021, de forma a viabilizar a emissão do certificado de credenciamento do Conselho, de que trata o § 7º do art. 14 da mencionada Resolução.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR

Secretário de Proteção ao Trabalhador



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Simões Gonçalves, Secretário(a)**, em 27/06/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35207476** e o código CRC **09BFE3A7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º andar, Sala 238 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

(61) 2031-6606 - e-mail codefat@economia.gov.br - gov.br/trabalho-e-emprego

Processo nº 19953.100155/2022-28.

SEI nº 35207476